



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 16/2022-DF-RO

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial na Escrivania de Paz de Laurentino.

A Excelentíssima Juíza do Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio do Oeste, Dra. Renata Pacheco Mendes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergente em decorrência das fortes chuvas que ocorrerem no municípios que integram a Comarca de Rio do Oeste, ocasionando alagamentos em vários pontos, e

Considerando a solicitação da Oficial interina responsável pela Escrivania de Paz do Município de Laurentino;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial da Escrivania de Paz do Município de Laurentino na período vespertino do dia 04.05.2022;

Art. 2º Determinar que casos urgentes sejam atendidos pelo telefone de plantão: 47 9 8811-4051

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pacheco Mendes, DIRETORA DO FORO**, em 04/05/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6281129** e o código CRC **A72AAB93**.